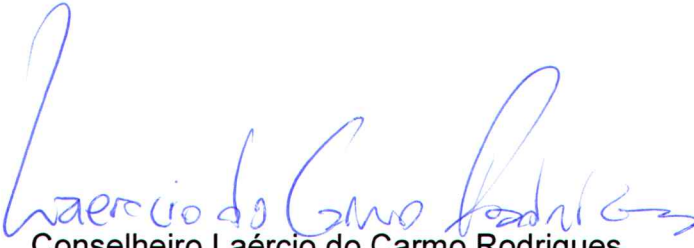



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente Em 14/10/2013</p>
<p>Processo: 23118.000769/2013-39</p>	
<p>Parecer: 1471/CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Extensão: Custo da cesta básica no município de Cacoal</p>	
<p>Interessada: Graziela Luiz Franco</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha por unanimidade o Parecer 1471/CPE, cujo relator é favorável.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Processo: 23118 .000769/2013-39</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Parecer: 1471/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: Custo da cesta básica no município de Cacoal</p>	
<p>Interessada: Graziela Luiz Franco</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

I – RELATÓRIO:

O processo tem origem no *Campus* Cacoal em 26 de março de 2013. Trata-se de um projeto de extensão intitulado “Custo da cesta básica no município de Cacoal”. No processo destaca-se os seguintes documentos: Corpo do projeto (fl 1 a 10); Termo de adesão da coordenadora do projeto (fl 11); termo de adesão do vice-coordenador do projeto (fl 12); currículo Lattes da coordenadora (fl 13 a 20); currículo Lattes do vice-coordenador (21 a 29); Despacho chefe do Departamento para análise e parecer (fl 29 e 29a); Relatoria do conselheiro do CONDEP/Eng. De Produção (fl 30); ata de aprovação do departamento (fl 32); relatoria da conselheira do CONSEC/ Cacoal (fl 34 a 36); entre outros pertinentes à tramitação.

É o necessário.

II - ANÁLISE:

O objetivo da proposta é acompanhar, avaliar e divulgar mensalmente a evolução dos preços dos produtos de alimentação. Fazem parte da equipe de trabalho dois docentes e três discentes da engenharia de produção.

Faço alguns comentários sistemáticos enquanto relato de:

- Natureza acadêmica
 - cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, foram observados, geração de produtos ou processos como publicações estão previstos na proposta;
- Relação com a sociedade
 - impacto social, pela transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, sendo uma grande contribuição para a comunidade de Cacoal;
- Clareza de Objetivos e Metas
 - definição do objetivo geral da proposta está consistente;
 - apresenta correlação entre metas definidas e objetivos a serem alcançados.

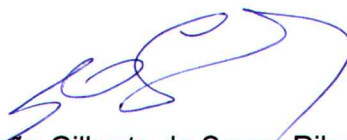
- Adequação e Qualidade da Metodologia
 - explicitação dos procedimentos metodológicos deveria estar melhor definida;
- Viabilidade do Cronograma de Execução
 - consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos;
- Qualificação da Equipe Executora
 - Foi apresentado apenas um integrante da equipe executora.

A proposta é muito relevante e por meio do processo em tela é possível observar a existência de viabilidade técnica e operacional para executar o projeto.

III- PARECER

Diante do exposto sou de parecer FAVORÁVEL a institucionalização da proposta.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2013.



Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Relator CPE/CONSEA